

ATA DA 23a. SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1 957.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE OCTAVIO MEDEIROS.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. IVO D'AQUINO FONSECA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. IBERÊ GARCINDO FERNANDES DE SÁ.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Brig. Heitor Várady, Dr. Bo-cayuva Cunha, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Lima Câmara, Gen. Olympio F Leonieri da Cunha e Ministro convocado Auditor Dr. Adalberto Barreto.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso do Castro, por se achar licenciado e Dr. Vaz de Mello, com causa justificada..

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 24 de abril :

Nº 28.684 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a. R.M... Apelado: Joel Piedade da Silva, soldado do Batalhão Escola de Engenharia, absolvido do crime previsto no art. 181, c/c o art. 20, do C.P.M.- Pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Ministro Presidente, deram provimento à apelação da Promotoria, para reformar a sentença,, desclassificar o crime para o art. 182 e condenar o apelado a 2 meses de prisão, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Alencar Araripe, Dr. Vaz de Mello, Dr. Adalberto Barreto, Brig. Armando Trompowsky e Brig. Heitor Várady, que o condenavam a 3 meses de prisão.-

Nº 28.694 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Balbino de Freitas Bittencourt, soldado do 8º Regimento de Cavalaria, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Deram provimento à apelação da Promotoria, para reformar a sentença e condenar o acusado

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

L

a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-

Nº 28.741 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a.R.M..- Apelado: José Reis, soldado do 18º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 163 C.P.M..- Deram provimento à apelação da Promotoria, para reformar a sentença e condenar o acusado a 5 meses de prisão, como incurso no art. 163, c/c o art. 166, tudo do C.P.M., unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.-

J

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos :

H A B E A S = C O R P U S
= = = = = = = = = = = =

Nº 25.797 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Paciente: José Lázaro, soldado do 4º Regimento de Infantaria, prêso pelo crime de deserção, naquela Unidade, pedindo ser pôsto em liberdade.- Negaram a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Alente. Pinto de Lima, que a concedia. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-

X

A P E L A Ç Õ E S
= = = = = = = = = = = =

Nº 28.772 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Adroaldo Lemos dos Santos, soldado do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavallo, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavallo.- Confirmaram a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-

L

Nº 28.785 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Oscar Bezerra Pinto Coelho, fuzileiro naval, nº. 53.1233.6, SD., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163, c/c os arts. 57 e 62, I, do C.P.M..-

L

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

- L* Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- Confirmaram a sentença, unanimemente.-
- X* Nº 27.965 - (Embargos) Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Embargantes: Luiz Gonzaga Neto, cabo da Base Aérea de Natal, condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 198, § 4º, alínea V, do C.P.M. e Cícero de Oliveira Neves, soldado da Base Aérea de Natal, condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 203 do C.P.M.- Embargado : O Acórdão do Superior Tribunal Militar de 20 de agosto de 1956.- Desprezaram os embargos, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que os recebia, em parte, para reduzir as penas para 8 e 4 meses de prisão, respectivamente.-
- L* Nº 28.794 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Eloisio Crespo Manzièri, soldado da Escola de Aeronáutica, condenado a seis meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Aeronáutica.- Confirmaram a sentença, unanimemente.-
- L* Nº 28.679 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: João da Silva, soldado do 2º Batalhão de Carros de Combate, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Carros de Combate.- Confirmaram a sentença, unanimemente.-
- L* Nº 28.643 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Jorge Rosa do Nascimento, GR-SC-nº 54.1149.4, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Confirmaram a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- L* Nº 28.751 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Severino Travassos da Silva, fuzileiro naval, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Confirmaram a sentença, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- X* Nº 28.645 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Heribaldo Vieira da Cruz, GR-SC- nº 54.5339,3, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-

- X Nº 28.641 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araújo.- Apelante: Apolônio Zeferino Raposo, FN-SD- nº 53.1027.6, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Marinha.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- X Nº 28.779 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Pedro Moura Araujo, soldado do Parque Regional de Motomecanização, condenado a 15 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.- Reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.-
- X Nº 28.825 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Miguel Luiz Sobrinho, soldado do 20º Regimento de Infantaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 20º Regimento de Infantaria.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.806 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: José Gomes, soldado do 3º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Batalhão de Engenharia de Combate.- Absolveram o apelante, unânimemente.-
- Nº 28.676 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araújo.- Apelante: Francisco Fernandes de Araujo, soldado do 3º Batalhão Ferroviário, condenado a 11 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Batalhão Ferroviário.- Reduziram a pena a 7 meses de prisão, unânimemente.-
- X Nº 28.665 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: José Marinho Costa, soldado do Forte de Copacabana e 3º Grupo de Artilharia de Costa, condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Forte de Copacabana e 3º Grupo de Artilharia de Costa.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

- Nº 28.630 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.-
L Apelante: Miguel Corat, soldado do 1º Batalhão de Carros de Combate Leves, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Carros de Combate Leves.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.667 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
X Apelante: Luiz Cardoso da Silva, soldado do 14º Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes.- Reduziram a pena a 3 meses, com a aplicação do art. 156, do C.P.M., unânimemente.-
- Nº 28.791 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
X Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da Sa. R.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da Auditoria da Sa. R.M. e o 2º tenente da Aeronáutica, servindo no Núcleo do Parque de Aeronáutica de Belém, João Luciano Lopes, absolvido do crime previsto no art. 182, § 5º e art. 237 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-
- Nº 28.834 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arrêzipe.-
L Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Benedicto Pereira de Assis, soldado do Batalhão de Comando e Serviços da A.M.A.N., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163, fixada a pena base em oito meses de prisão, diminuída de dois meses, de acôrdo com a atenuante do item I, do art. 62 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Academia Militar de Agulhas Negras.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.706 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
L Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Luiz Felipe, soldado do Batalhão de Manutenção, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão de Manutenção.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.683 - Minas Gerais.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.-
X Apelante: A Promotoria da Auditoria da Sa. R.M.- Apelado: Ozérias Morelo, soldado do 10º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- (Julgamento em sessão secreta).-

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

- Nº 23.682 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Mário Alves, soldado do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, condenado a 15 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras.- Confirmaram a sentença, unânime-mente.-
- Nº 23.649 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: Paulo Leite da Silva, soldado do Batalhão Escola de Engenharia, condenado a 8 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Batalhão Escola de Engenharia.- Baixaram o processo em diligência, unânime-mente.-
- Nº 26.040 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Apelante: Nelson Fernandes da Silva, soldado do 15º Regimento de Infantaria, condenado a 3 anos e 6 meses de prisão, incurso nos arts. 198, § 4º, 59, nºI e 66, § 2º, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5a. Região Militar.- Confirmaram a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha, Adalberto Barreto e Alnte. Pinto de Lima, que reduziam a pena a 2 anos e 6 meses de reclusão.-
- Nº 23.698 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Thompsonsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da Ia. R. M. e Moisés Tomé de Medeiros, soldado do Núcleo da Divisão Aeroterrestre, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do Núcleo da Divisão Aeroterrestre e Moisés Tomé de Medeiros, soldado do referido Núcleo, condenado.- Deram provimento à apelação da Promotoria, para reformar a sentença e condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M., unânime-mente.-
- Nº 23.671 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Arnaldo Lourenço de Barros, soldado da Cia. de Metralhadoras Motorizada, da Polícia Militar do Distrito Federal, adido ao Regimento Marechal Caetano de Faria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Marechal Caetano de Faria.- Confirmaram a sentença, unânime-mente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

- Nº 28.708 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Almiro da Costa Freitas, cabo do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, condenado a 9 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas.- Reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.704 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Tronpowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: David Pogéria Pereira, soldado do Regimento Itororó (5ºR.I.), condenado a 24 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Itororó (5ºR.I.).- Reduziram a pena a 15 meses e 1 dia, unânimemente.-
- Nº 28.830 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Benedicto Antônio Margi, soldado do 2º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163, fixada a pena base em dez meses, diminuída de quatro meses, de acordo com a atenuante nº I, do art. 62, do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Grupo de Canhões 90 Antiaéreos.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.822 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: Alberto Maia da Costa, soldado do Regimento Escola de Infantaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163, fixada a pena base em nove meses, diminuída de três meses, de acordo com as atenuantes do art. 62, itens I e IV, alíneas "a", "b" e "c" do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria.- Confirmaram a sentença, unânimemente.-
- Nº 28.729 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Apelante: Francisco Leite de Oliveira, soldado da Base Aérea do Galeão, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria de Aeronáutica.- Confirmaram a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.733 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Tronpowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelante: Celerino Cipriano de Miranda, soldado da Cia de Guarda do Q.G. da 3a. Zona Aérea, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a.

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

Auditoria de Aeronáutica.- Confirmaram a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-

- Nº 28.731 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. e Arnaldo Campos, soldado do 3º Regimento de Artilharia Auto-Rebocado-75, condenado a 3 meses de prisão, incurso no art. 168, do C.P.M.- Apela- dos: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Artilharia Auto-Rebocado-75 e Arnaldo Campos, soldado do mesmo Regimento, condenado.- Deram provimento à apelação do Ministério Público, para reformar a sentença e condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 168 do C.P.M., unânimemente.- Não to- mou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.726 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trôm- powsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Apelado: Antônio Luiz de Oliveira, soldado do Bata- lhão de Serviços de Engenharia, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- Anularam o proces- so, com renovação, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.773 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Antônio Aguirres, soldado do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavalos, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Artilharia 75 a Cavalos.- Confirmaram a sentença, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.745 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li- ma.- Apelante: Jaime da Silva Vila Nova, soldado do 1º Batalhão Rodoviário, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão Rodoviário.- Re- duziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 28.721 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Li- ma.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Lima Câmara.- Apelan- te: Eduardo Pradella, soldado do 4º Regimento de In- fantaria, condenado a 13 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça

(Cont. da ata da 23a. ses., em 26/4/1957)

do 4º Regimento de Infantaria.- Reduziram a pena a 7 meses, unânimemente. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Baccayva Cunha.-

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 15 de abril : Apelação : 28.818 (VM/MR)

Ses. de 22 de abril : Apelação : Emb. 28.355 (BC/VM)

Ses. de 24 de abril : Recurso Criminal: 3.676 (VM)

Apelações : 28.661 (MR/BC) 28.695 (MR/BC) 28.797 (MR/BC)

Ses. de 26 de abril :

Apelações : 28.659 (FC/AA) 28.737 (FC/AA) 28.740 (AT/FC)
28.766 (AT/PL) 28.776 (AT/LC) 28.782 (AT/FC)
28.810 (AT/PL) 28.815 (FC/AT) 28.817 (AT/LC)
28.827 (AT/FC) 28.831 (FC/PL) 28.624 (MR/BC)
28.703 (HV/LC)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

